

DECRETO Nº 098/2021

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A SERVIDORA MARIA DE MATIMA MARTINS, ASSESSORA JURÍDICA DA AGIR, PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CONTROLE, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Presidente em exercício da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, nos termos do Decreto nº 094, de 2021, publicado no DOM/SC, na Edição nº 3374, de 08/01/2021, págs. 1698, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Daniel Antonio Narzetti, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Coletivo e Demais Serviços Públicos junto a AGIR, nos termos do Decreto nº 093, de 2021, publicado no DOM/SC na Edição nº 3372, de 06/01/2021, págs. 1730;

Considerando a necessidade de proporcionar pleno andamento dos processos e demandas inerentes a Gerência de Transportes da AGIR;

DECRETA:

Art. 1º Delegar as competências da Gerência de Controle, Regulação e Fiscalização de Transportes Coletivos e Demais Serviços Públicos, previstas na Cláusula 55 do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, para a Sra. Maria de Fatima Martins, Assessora Jurídica da AGIR, para exercer *cumulativamente* as suas atribuições, no período de seleção do novo ocupante da referida Gerência.

Art. 2º A presente delegação cessará com a nomeação do servidor designado ao cargo, respeitados as disposições constantes no Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 8 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Diretor Geral da AGIR